FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.570 ,DE 22 DE JULHO DE 2016.

Ementa: Da denominação a Logradouro Público Municipal, Estrada Municipal José Gomes do Vale.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente, Estrada Municipal José Gomes do Vale, a estrada municipal que liga a área rural do distrito de Nossa Senhora do Amparo a São José do Rio Turvo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ LUIZ VANELI
PRESIDENTE

Ver. Maria Lúcia